



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 29 DE JANEIRO DE 1975.

A T A Nº 1443/75

AOS VONTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1975, ÀS 18:00/ HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL, HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA ABERTA A SESSÃO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO/ ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA ARENA - IVO RODRIGUES FLORISBAL; / LIEGE FERREIRA DOS SANTOS; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO E MÁRIO DA SILVA GONÇALVES. DO MDB - ZOELY SANTOS / DE OLIVEIRA; ALDONEZ JESUS MOREIRA; ERALDO MACHADO E PEBRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 330, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL REVOGA/ AS LEIS 104, DE 29 DE JUNHO DE 1967; 302, DE 17 DE ABRIL DE 1974 E -/ 305, DE 14 DE MAIO DE 1974.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 331, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ADQUIRIR ÁREA DE TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 332, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL NA ZONA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 30 DE/ JANEIRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM/ DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 330, 331 E 332.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE JANEIRO DE 1975.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO